



# Assembleia Municipal da Covilhã

## EDITAL N.º 02/2025

--- DR. JOÃO JOSÉ CASTELEIRO ALVES, Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã

--- **FAZ PÚBLICO** que, em cumprimento e para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ**, reunida em **Sessão Extraordinária** no dia **31 de janeiro de 2025**, deliberou:

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- **AUTORIZAR A CÂMARA MUNICIPAL A PROCEDER AO RESGATE DA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO EM ALTA DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ;**

**NOTIFICAR A CONCESSIONÁRIA ADS – ÁGUAS DA SERRA, S. A. DO ATO ADMINISTRATIVO DE RESGATE DA CONCESSÃO, QUE PRODUZIRÁ OS SEUS EFEITOS COM A PASSAGEM PARA A DIREÇÃO E EXECUÇÃO DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ;**

**FIXAR O VALOR DO RESGATE A PAGAR À CONCESSIONÁRIA NO MONTANTE DE €5.880.327,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA MIL E TREZENTOS E VINTE E SETE EUROS) DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 18-10-2024 E QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA DELIBERAÇÃO;**

**NO CASO DE NÃO SE VERIFICAR TAL PASSAGEM, POR FALTA DE COLABORAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA, OPERAR A TRANSIÇÃO IMEDIATA E PROCEDER À POSSE ADMINISTRATIVA.**

- **APROVAR A PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO VALOR DE 5.880.327,00 € (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE EUROS) PARA FINANCIAMENTO DO RESGATE DA CONCESSÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO EM ALTA**

- **APROVAR O ESTUDO TÉCNICO FINANCEIRO DO CONCURSO PÚBLICO DO “CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI N.º 50/2021, DE 15 DE JUNHO, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO “SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA” E “INSTALAÇÃO DE UMA UPAC NO CONCELHO DA COVILHÃ”; E**

**AUTORIZAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E RESPECTIVA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS FUTUROS**



## Assembleia Municipal da Covilhã

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos e do costume.

Covilhã, 03 de fevereiro de 2025

O Presidente,

(João José Casteleiro Alves, Dr.)